



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA**

**EDITAL Nº 3 / 2021 - PPGICAL (10.01.06.02.04.08)**

**Nº do Protocolo: 23422.002671/2021-81**

**Foz Do Iguaçu-PR, 01 de março de 2021.**

**EDITAL PPGICAL Nº 03/2021**

**Súmula: CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR.  
MESTRADO ACADÊMICO. 8ª TURMA.  
PPGICAL. UNILA. MATRÍCULA VIRTUAL.**

A Profª Drª RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeada pela Portaria Nº 27/2020/GR, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Nº 22 de 31 de janeiro de 2020 (s.2, p. 48), no uso de suas atribuições regimentais, em atenção a legislação vigente e aos Editais PPGICAL Nº 12 e Nº 29 de 2020, torna pública a convocação para realização de matrícula, em 3ª chamada, para postulações aptas para ingresso na a 8ª turma do mestrado acadêmico em Integração Contemporânea da América Latina.

Art. 1º. Convoca-se, em chamada complementar, os/as seguintes postulantes para fins de matrículas de modo virtual:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Convocado(a) para matrícula</b>	<b>Motivo</b>
Cultura, Colonialidade/Decolonialidade e Movimentos Sociais	JIMMY CARTER LOPES SALGADO	Remanejamento de vaga ociosa
	BERTHONY ETIENNE	Remanejamento de vaga ociosa
	KARINA NAZARIO MOSCHKOWICH	Remanejamento de vaga ociosa

Art. 2º. Para a efetiva realização de matrícula virtual, o(a) candidato(a) convocado(a) acima, deverá encaminhar para o e-mail <[secretaria.ppgical@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgical@unila.edu.br)> os seguintes documentos em PDF entre os dias **01 a 04 de março** de 2021:

I. **Anexo I** - Dados pessoais e solicitação de matrícula virtual, preenchido, datado e assinado;

II. **Diploma de graduação** (frente e verso) ou **Certificado de Conclusão** de Curso de graduação (com data da colação de grau) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelos devidos Ministérios da Educação;

III. **Histórico escolar completo** do curso de graduação;

IV. **Registro geral** (carteira de identidade) ou **Carteira Nacional de Habilitação** (CNH), para Brasileiros(as), ou **Documento Nacional de Identificação** (DNI) para estrangeiros(as);

IV. **Cadastro de pessoa física** (CPF) - obrigatório apenas para brasileiros(as).

Parágrafo único. Quando for permitida aulas presenciais, a ser decidido pelo Conselho Universitário (CONSUN/UNILA), o mestrando(a) deverá trazer os documentos originais para que a secretaria oficialize a cópia em PDF encaminhada por e-mail para o ato da matrícula.

Art. 3º. A falta de qualquer um dos documentos elencados no art. 2º e a não observação quanto ao prazo para envio documental, ocasionará a perda da vaga no presente mestrado.

Art. 4º. Caso o/a mestrando(a) venha de fora do país, deverá ter ciência que é de sua inteira responsabilidade todos os trâmites consulares necessários para o ingresso no Brasil, quando as classes presenciais voltarem.

Art. 5ª. Quando as classes regressarem ao modo presencial, deverá prover o Passaporte com visto válido (visto IV) ou CRNM (antigo RNE *com data válida*) - Obrigatório para estrangeiro(a) - Caso não seja emitido a tempo, poderá o(a) candidato(a) apresentar outro tipo de visto regular de entrada no Brasil e após, regularizar a situação com a apresentação do Passaporte com o visto indicado ou o CRNM.

Art. 6º. A secretaria acadêmica matriculará diretamente ingressantes da 8ª turma nas seguintes disciplinas obrigatórias do 1ª semestre: **Seminário de Projetos** (4 créditos e 60 horas), **Seminário Teórico: América Latina e as Integrações Regionais** (4 créditos e 60 horas) e a **disciplina obrigatória da linha de pesquisa** (4 créditos e 60 horas).

Art. 7º. Todas as disciplinas, do primeiro semestre de 2021, serão ofertadas no modo Ensino Remoto (virtual), em decorrência de determinação do Conselho Universitário (CONSUN) da UNILA em atenção as medidas sanitárias em decorrência da pandemia. Em caso de volta ao ensino presencial (em Foz do Iguaçu, Paraná - Brasil), no segundo semestre de 2021, a UNILA deverá informar a todos(as) os/as discentes para que se preparem com antecedência razoável.

**(Assinado digitalmente em 01/03/2021 17:32 )**

**RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PPGICAL (10.01.06.02.04.08)*

*Matrícula: 2493390*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação:  
**8bc8676951**